ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

108

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO N Seção de 07/05/2019 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	**Nº 008-2019**
PROPONENTE: **FÁTIMA VIDOTTE – PR,**		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno "Resolução n°. 027/1990". Submete ao Crivo deste Plenário esta **Indicação** e após aprovada pelo Plenário segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti (cópia) e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, senhor Helton Benitez da Graça. **Solicitando** a Limpezas dos terrenos baldios a fim de evitar doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti, Caramujo Africano e outros vetores.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A falta de limpeza em terrenos baldios tem preocupados moradores de vários bairros do Município, uma vez nesses terrenos o crescimento do matagal gera diversos problemas, tais como, acúmulo de lixo e entulho, proliferação de roedores, insetos, além de possíveis novos focos da dengue, do Caramujo Africano, nesse sentido solicito as visitas nos diversas terrenos que estão em condições de "baldio"

Também considerando que é uma das metas da secretaria de obras: Realizar a limpeza dos terrenos baldios, portanto por dever solicito os serviços de limpeza em geral em todos os terrenos baldios da cidade, assim contribuir com o combate e prevenção previsto na Lei Municipal n°. 1.650/2018

Sala de Sessões, 07 de maio de 2019.

APROVADO
Em 07/05/2019

Fátima Vidotte
Vereadora – PR

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277
www.portomurtinho.ms.leg.br